

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista art. 14 do Decreto 48.023 de 17 de agosto de 2020, combinado com Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022. RESOLVE:

CONCEDE QUINQUÊNIO
I - Conceder aservidoraabaixo, Quinquênio Administrativo, nos termos do art. 4º da EC nº 57/03 combinados com o art. 112, do ADCT, da CE/1989:

MAASP	ADMISSÃO	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	VIGENCIA
0.612.251-9	02	SILVIA APARECIDA RODRIGUES	ATHH	4º	27/09/2022

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência no art. I.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

19 1727483 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 394/2022
Concede Adicional de Insalubridade.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, nos termos do § 2º do artigo 6º do Decreto nº 39.032, de 08 de setembro de 1997 e artigo 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o artigo 21 da Lei Delegada nº 38/97, aservidora Tamara Dauare de Almeida,Masp 1.487.733-6 Adm 01, ANHH/Biomédico em exercício na Administração Central no Laboratório de Histocompatibilidade, a partir de 01 de julho de 2022.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 19 de dezembro 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 395/2022
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos do Banco de SoroAutólogo no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos do Banco de Soro Autólogo no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 31/2022 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

19 1727179 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista art. 14 do Decreto 48.023 de 17 de agosto de 2020, combinado com Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022. RESOLVE:

Registra AFASTAMENTO DE 08 (OITO) DIAS POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, a servidora:
Masp 1191465-2, Euzza Mara Rocha, adm 01, no dia 10/12/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO
Ato nº 1201/2022 concluiu o Processo Nº26/2022, SEI Nº 2320.01.0009986/2022-41, tramitado no rito ordinário, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/11/2022, nos termos da Lei 14.184/2002, considerando que o servidor V.H.S., MASP 1060357-9, recebeu indevidamente, por remuneração, tendo anuído em devolver o valor ao erário por meio de desconto em folha de pagamento, nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO
Ato nº 1204/2022 concluiu o Processo Nº09/2022, SEI Nº 2320.01.0010228/2022-06, tramitado no rito ordinário, conforme publicação no Diário Oficial de Minas Gerais de 09/11/2022, nos termos da Lei 14.184/2002, considerando que a servidora J.S.R., MASP 1090927-3, recebeu indevidamente, por remuneração, tendo anuído em devolver o valor ao erário por meio de desconto em folha de pagamento, nos termos do Art. 270 da Lei 869/1952.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do Art.40, §1º, inciso I da CF/88. c/c Artigo 8º, incisoIII, alínea “b” da Lei Complementar 64 de 26 de março de 2002.

UNIDADE	NOME	MAASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	CASSIA SIMONE DA SILVA	1089045-7	6	PENF	II	B	12/04/2019

19 1726978 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do: ARTIGO 146, § 6º, INCISO II E 7º, INCISO II DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EC Nº 104/20, Transição/Pontos- INTEGRAL, (100% MEDIA/Sem PARIDADE).

UNIDADE	NOME	MAASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	MARISA DE LOURDES TEIXEIRA	12315511	2	PENF	III	B	24/08/2022

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20, Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET.ATE 31/12/03).

UNIDADE	NOME	MAASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJK	MARIA PAULA BRASIL DE MELO	10428258	1	MEDICO	V	D	28/11/2022

19 1727134 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MAASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HRAD	1288048 0	02	MARLI MOREIRA PORTO	2º	02/12/2017 A 01/12/2022	05/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

19 1727119 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº2.391, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD – da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade de suprir a escala com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS – e ao cumprimento do papel sanitário do HRAD na Macrorregião Noroeste.

Art. 2º – Os Anexos I a V integram esta Portaria e contêm as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizadas por categoria e ordenadas conforme resultado do sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022.

Art. 3º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam os Anexos I a V desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do HRAD de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista nos Anexos I a V desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria Presidencial nº 2.323, de 21 de outubro de 2022.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022,
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.391, de 19 de dezembro de 2022)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 1 – MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	LAMONIER SERVICOS MEDICOS LTDA	Felipe Ribeiro Lamonier	44.832.173/0001-41	Pessoa Jurídica

ANEXO II

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.391, de 19 de dezembro de 2022)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 3 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	Clinica de Saúde Zanquetta Eireli	Ana Cristina de Carvalho Zanquetta	30.103.432/0001-99	Pessoa Jurídica

ANEXO III

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.391, de 19 de dezembro de 2022)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 4 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Ordem	Razão Social	Nome Completo	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Vinicius da Silva Almeida	112.***.***-84	Pessoa Física
2º	MARIANA FREIRE DE OLIVEIRA PERPETUO SERVICOS MEDICOS	Mariana Freire de Oliveira Perpétuo	44.934.880/0001-49	Pessoa Jurídica

ANEXO IV

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.391, de 19 de dezembro de 2022)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 5 – MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS

Ordem	Razão Social	Nome do Sócio Único	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	ALTI Serviços Médicos Ltda	Augusto Magalhães dos Santos	45.242.158/0001-06	Pessoa Jurídica
2º	Clinica Médica FONAZ	Gabriel Fonseca Azevedo	44.176.633/0001-20	Pessoa Jurídica
3º	KMH Serviços Médicos Eireli	Karla Herundyna Mendonça Honorato	33.602.037/0001-49	Pessoa Jurídica

ANEXO V

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.391, de 19 de dezembro de 2022)
PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA 8 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

Ordem	Razão Social	Nome do Sócio Único	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Lorena Marques Heck de Piau Vieira	118.***.***-17	Pessoa Física
2º	-	Camila Rita de Souza Bertoloni	349.***.***-30	Pessoa Física
3º	LUISA SOUSA BERNARDES LTDA	Luisa Sousa Bernardes	42.489.959/0001-82	Pessoa Jurídica
4º	-	José Antônio dos Santos	560.***.***-87	Pessoa Física

19 1727025 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de Quinquênio Administrativo do servidor:

Unidade	MAASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
MOV	9695867	02	ROGERIO PEREIRA FONSECA	05/11/2021	4º Quinquênio Total 4	5º Quinquênio Total 5

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MAASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
IRS	11533130	02	ROSELANGELA ROSA DE MORAIS	2º	21/09/2016 A 24/10/2021	29/09/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MAASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CHPB	13191564	01	RICARDO DE PAULO CIMINO	2º	12/12/2017 A 10/12/2022	12/12/2022
CHPB	13149976	01	SABRINA DE OLIVEIRA NESIO	2º	18/10/2017 A 08/12/2022	12/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Unidade	MAASP	Admissão	Servidor	A partir de
MGTX	2884310	01	NOASSES NEIVA DIAMANTINO	12/09/2020

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MAASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HRB-JA	11594041	03	MARCELO DIAS DE CASTRO	2º	26/11/2017 A 24/11/2022	13/12/2021

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MAASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
HAC	11619004	02	DANIEL FAGUNDES AZEVEDO	2º	30/08/2016 A 23/11/2021	13/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202212200042150123.